



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 01 de outubro de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 14 de Outubro de 2019, destinada ao recebimento das propostas e documentos de habilitação, relativas a Tomada de Preços nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - CONVÊNIO FUNASA Nº 00802/2017/ SICONV 854139/2017. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Setembro 2019.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 034/2019, De 01 de outubro de 2019.

**Dispõe sobre nomeação de Cargos de Provimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** as pessoas abaixo, para os cargos de provimento na forma indicada.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Secretaria</b>
<i>Daniel Vieira Diniz Neto</i>	<i>Assessor Esp de Administração</i>	<i>Secretária de Administração</i>
<i>Jamilis Vieira da Silva</i>	<i>Coord de Atenção Básica</i>	<i>Secretária de Saúde, Saneamen</i>

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**